PORTARIA N. º 041/21 de 11/12/2021.

CONCEDE FÉRIAS ÀO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 30(trinta) dias de férias ao servidor municipal **SAMUEL TRENTO,** ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, que serão gozadas no período 08/01/2021 a 27/01/2021, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa 08/01/2021.

Município de Jupiá - SC, 11 de janeiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal